



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

Lei nº 203/94 de 22 de Agosto de 1.994

Abre Adicional ao Orçamento vigente crédito suplementar, para o fim que indica e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, na pessoa do Sr. Afonso Tavares Leite, no uso de suas atribuições legais por Lei - etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Ar. 1º - Abre adicional ao Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de Cr\$(R\$)20.000,00(vinte mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária da atividade a seguir indicada;

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO


08421882.22 - Programa Municipal de Ensino Fundamental

3.1.2.0 - Material de consumo.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito aberto no art. anterior, decorrerão do excesso de arrecadação no exercício de acordo com a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrario, este projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, em 22 de Agosto de 1.994.


AFONSO TAVARES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL